



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 01/81

ENCAMINHE-SE AO SENH.
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10/02/81

PRESIDENTE

Um dos jornais da cidade publicou, em edição de 31 de janeiro p.p., Edital de Tomada de Preços nº 005/81, tendo por objeto a compra de um automóvel para o SAEP e que será usado, evidentemente, pelo Superintendente.

Mesmo que houvesse alguma necessidade de motorizar o referido - e tudo leva a crer que não, porque o SAEP possui inclusive camioneta - o momento em que atravessamos não permite liberalidade desse jaez. Convocados pelo Presidente da República, todos os Prefeitos, Governadores e autoridades militares adotaram medidas de contenção de gastos. Até uma campanha promovida pelo Governo Federal, através da televisão, está concitando o povo a poupar, porque, ninguém pôde negar, a situação é grave. E ninguém melhor do que aquele que lida com o dinheiro do povo deve dar exemplo. A hora é, inclusive, de sacrifício pessoal. Quanto mais de conforto, de status.

A anunciada compra de um automóvel para o SAEP vem agredir, no momento, frontalmente, a filosofia de contenção de gastos implantada no país. Pôde-se muito bem esperar outra ocasião para o carro, mesmo porque até aqui o automóvel não fez falta.

O Prefeito Arnaldo Pereira pôde perfeitamente evitar esse gasto.

Assim, indico a S.Exa. que, pesando a atual situação sócio-econômica que atravessamos, estude a possibilidade de suspender a compra do automóvel, deixando para outra oportunidade a aquisição, desde que se comprove a necessidade do veículo.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1981.

Orlando Alves Ferraz